



Start up
Lisboa



CONCURSO DE IDEIAS AUTÓNOMA SUSTENTÁVEL

2023/2024

**CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA**

CEI.GRUPOAUTONOMA.PT | CEI@AUTONOMA.PT | 913 699 568

CONDOMÍNIO GREEN PARK – RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL Nº 6 A, 1600-300 LISBOA

ÍNDICE

CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
OBJETIVOS.....	4
DESTINATÁRIOS.....	5
PARTICIPAÇÃO.....	5
SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS.....	6
CALENDARIZAÇÃO.....	6
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	7
CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.....	7
PRÉMIOS.....	8
PITCHES.....	8
RESULTADOS.....	9
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente regulamento, consagra os termos e as condições de participação no **Concurso de Ideias “Autónoma Sustentável”**, promovido pela Universidade Autónoma de Lisboa, através do seu **Centro de Empreendedorismo e Inovação**, com a assessoria na dinamização e organização do concurso da **Betweien – Challenge and Success, Lda**, empresa de referência na educação para o empreendedorismo, e os patrocínios da **Cooperativa de Ensino Universitário, CRL**, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa; e da **Startup Lisboa**, incubadora de empresas, cuja missão é fomentar o desenvolvimento da iniciativa empresarial e a criação de emprego, através da combinação de infraestruturas e serviços de apoio especializados, contribuindo para posicionar Lisboa como uma das cidades mais avançadas na promoção do empreendedorismo.

O concurso “Autónoma Sustentável” constitui-se como uma oportunidade relevante para os/as estudantes desenvolverem competências, tendo como base as suas próprias ideias, ambições e objetivos, olhando de forma crítica para o meio envolvente. O desenvolvimento sustentável e integral implica uma realização conjugada e completa dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS, anexo I) adotados por todos os Estados Membros das Nações Unidas, **em estreita ligação com a missão, visão e valores da Universidade Autónoma de Lisboa, ou na sua relação com o exterior.**

A Universidade Autónoma de Lisboa, para além de dar o exemplo na gestão dos recursos, deve ter também uma visão global da sustentabilidade integral, que cumpra não só a atenção a elementos ambientais, mas também à sustentabilidade económico-financeira, no equilíbrio curto/longo prazo e, sobretudo, à necessária atenção à sustentabilidade social, seja local, nacional ou internacional, em função do crescente agravamento das desigualdades e de governança, como elemento vital para garantir um equilíbrio racional das diversas vertentes e a liderança necessária à sua implementação. Isto é particularmente desafiante para uma Universidade, que tem o dever de procurar educar e viver num ambiente sustentável em si mesmo, promovendo-o no dia-a-dia,

evidenciando a sociabilidade e a atenção à cidade, numa solidariedade que é fermento de uma sustentabilidade integral, nela incluindo a vivência de uma democracia real.

Esta iniciativa surge também como forma de dotar os/as estudantes de ferramentas e metodologias facilitadoras do desenvolvimento de projetos empreendedores, proporcionando uma oportunidade de aproximação ao mercado de trabalho e à realidade empresarial.

Através deste Concurso de Ideias, os/as estudantes poderão aprender a explorar os aspetos inovadores de uma ideia, pensando estrategicamente no Marketing associado à sua ideia, assim como a realização de uma comunicação Pitch.

Tens ideias inovadoras para tornar a nossa Universidade e a sua relação com o exterior mais sustentável? Estás pronto/a para fazer a diferença? Então, prepara tua candidatura para o nosso Concurso de Ideias “Autónoma Sustentável”!

OBJETIVOS

- a) Incentivar os/as estudantes a proporem as suas ideias de desenvolvimento a promover pela Universidade, ou na sua relação com o exterior, enquadradas nos 17 ODS fixados pela ONU. É válida qualquer ideia que seja enquadrável nestes ODS.
- b) Com base em aprendizagens experienciais, potenciar nos/as estudantes o desenvolvimento de competências empreendedoras, tais como: trabalho em equipa, liderança, criatividade/ inovação, tomada de decisão, espírito crítico, comunicação, determinação, iniciativa, etc.;
- c) Promover contextos reais de gestão de projetos (ter uma ideia/detetar uma necessidade; delinear um plano; desenvolver e ajustar o projeto; implementar o projeto e avaliar), com base no trabalho colaborativo;
- d) Fomentar a participação ativa e cívica através da análise de oportunidades e identificação de potenciais ideias de projetos empreendedores.

O Concurso de Ideias “Autónoma Sustentável” tem assim como finalidade encorajar os/as estudantes a tornarem-se cidadãos ativos/as, participativos e responsáveis,

mediante o desenvolvimento de uma ideia de projeto e reforçar os estímulos empreendedores e inovadores dos/as estudantes, promovendo aprendizagens e contactos diretos com o meio envolvente.

DESTINATÁRIOS

São destinatários do Concurso de Ideias “Autónoma Sustentável” **todos/as os/as estudantes da Universidade Autónoma de Lisboa, que estejam inscritos no presente ano, em regime diurno ou pós-laboral, em:**

- Licenciatura;
- Mestrado / Mestrado Integrado;
- Doutoramento;
- Pós-Graduação ou MBA.

PARTICIPAÇÃO

3.1. As participações devem ser submetidas **em equipa (mínimo de dois e máximo de quatro elementos por equipa)**, através do preenchimento de um “Passaporte da Ideia”.

3.2. As equipas que tiverem na sua constituição **pelo menos um elemento de uma área de estudos diferente da sua, terão uma pontuação maximizada de 0.5 pontos.**

3.3. O “Passaporte da Ideia” é um documento próprio em formulário, em que cada equipa **deverá submeter as seguintes informações:**

3.3.1. Dados da equipa:

- Nome da equipa;
- Nome dos/as candidato/as;
- E-mail dos/as candidato/as;
- Telemóvel dos/as candidato/as;
- Designação do curso, ciclo de estudos, ano e turma dos/as candidato/as.

3.3.2. Dados da ideia:

- Nome escolhido para a ideia;
- Área de desenvolvimento da ideia;
- Identificação do problema ou necessidade a que a ideia pretende dar resposta;
- Descrição da ideia;
- Aspeto inovador da ideia;
- ODS em que se enquadra a ideia;

- Estratégias de marketing e publicidade (para promoção e divulgação da ideia);
- Indicadores da sustentabilidade económica da ideia (principais despesas e receitas);
- Motivações da equipa a concurso para a ideia;
- Apoio da docência no desenvolvimento da ideia. Professor acompanhante (nome, cadeira que ministra e endereço de e-mail).

SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

- 4.1. Todas as equipas (**basta que um elemento o faça, identificando os restantes**), devem submeter as suas **candidaturas através do preenchimento do formulário “Passaporte da Ideia”**.
- 4.2. A submissão das ideias decorrerá **de 1 de abril de 2024 até ao final do dia 1 de maio de 2024**

CALENDARIZAÇÃO

- 5.1. Para apoiar a apresentação final das ideias, o Concurso de Ideias “Autónoma Sustentável” prevê a realização de **dois momentos, após a submissão do “Passaporte da Ideia”, cuja participação, pelo menos de um elemento da equipa, possibilita a aquisição de pontuação extra.**
- 5.2. **1.º momento:** Sessão de capacitação sobre o desenvolvimento da ideia, como pensar no fator de inovação e estratégias de marketing – **6 de maio de 2024, das 10h00 às 12h00, na sala 33.**
- 5.3. **2.º momento:** Sessão de capacitação com foco na experimentação da ferramenta de desenvolvimento de um modelo de exploração (Business Model Canvas, Anexo II) e preparação para uma apresentação em formato Pitch – **13 de maio de 2024, das 10h00 às 12h00, na sala 33.**
- 5.4. A participação **nos dois momentos** permite a **aquisição de 0.5 pontos extra** (a participação em apenas um momento, não possibilita a aquisição de pontos extra).
- 5.5. **A final do concurso de ideias** decorrerá no dia **21 de maio de 2024, entre as 14h00 e as 17h30, no Auditório 1, nas Instalações da Universidade Autónoma de Lisboa.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As equipas inscritas serão avaliadas tendo em conta o desempenho dos seus membros e a proposta de valor submetida, face aos seguintes indicadores:

- a) **Inovação e Criatividade – 30%** - A equipa demonstra com clareza a inovação do projeto e o processo criativo do desenvolvimento da ideia, demonstrando originalidade, bem como o seu potencial neste âmbito.
- b) **Organização e planeamento – 10%** - A equipa evidencia organização das ideias, planeamento estratégico, apresentando também, de forma clara a organização da equipa. As equipas que apresentem membros de outros departamentos terão uma avaliação maximizada neste critério.
- c) **Resposta a uma necessidade/oportunidade identificada/problema detetado – 20%** - A equipa fundamentou o processo que deu origem à ideia apresentando uma breve análise de mercado face às forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.
- d) **Grau de preenchimento dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) – 25%** - A equipa apresentou alguns indicadores que sustentam a correspondência a algum objetivo para o desenvolvimento sustentável, assim como a adequação das parcerias estabelecidas.
- e) **Apresentação/Comunicação da Ideia – 15%** - Postura adequada, comunicação com clareza na exposição dos conceitos, de forma eficaz, verbal e não-verbalmente. O tempo definido para apresentação foi cumprido, demonstrando articulação entre os membros do grupo, revelando capacidade de argumentação e problematização na apresentação.

6.2. A avaliação da proposta será realizada através de uma grelha, com recurso a uma **escala de 1 a 5 valores**.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

7.1. O júri é constituído por:

- João Moura Ferreira (que presidirá o júri) – Diretor do Gabinete de Qualidade da UAL - não irá classificar as ideias;
- João Varandas – Presidente da Convergência dos Centros de Responsabilidade Integrados da UAL;
- Eduardo Cardadeiro – Diretor da Autónoma Academy;
- Luís de Matos – Diretor do Departamento de Logística e Equipamentos da UAL;

- Pedro Santos – Diretor Financeiro da UAL;
 - Cheila Nunes – Gestora de Projetos na Betweien – Challenge and Success, Lda;
 - Catarina Correia – Em representação da Equipa da Unicorn Factory Lisboa.
- 7.2. Através da avaliação realizada pelo painel dos jurados e após a sua análise, serão distinguidas **cinco equipas** finalistas, posteriormente **três equipas** cujas ideias/projetos se destacaram e, por fim, **uma equipa** vencedora.

PRÉMIOS

- 8.1. A **candidatura vencedora** terá direito a um prémio financeiro no valor de **1.000€** (mil euros) para cada participante, com patrocínio da **Cooperativa de Ensino Universitário, CRL**.
- 8.2. Os elementos das equipas que ocuparem os **três primeiros lugares** contarão com a atribuição de **incubação gratuita durante 6 meses**, com patrocínio da **Startup Lisboa**. Passados esses 6 meses, os elementos das equipas que manifestem evidências de implementação das suas ideias, contarão com 2 anos de isenção de propinas na frequência do 2º ciclo de estudos (Mestrado) na Universidade Autónoma de Lisboa.
- 8.4. Os elementos das equipas que ocuparem os **cinco primeiros lugares**, ficarão sinalizados para **integração em projetos futuros do Centro de Empreendedorismo e Inovação**.
- 8.5. **Todos os elementos das equipas a concurso** receberão um **certificado de participação** e a **oportunidade de incubação dos seus projetos na Incubadora Autónoma**.

PITCHES

- 9.1. O momento final de apresentação e entrega de prémios contará com a **presença de possíveis convidados/as**.
- 9.2. As equipas terão que realizar as suas **apresentações pitch, com duração máxima de 5 minutos e fazer-se acompanhar obrigatoriamente, por apresentação PowerPoint, que posteriormente farão chegar para o e-mail: cei@autonoma.pt**. O painel de júri terá 5 minutos para colocar questões a cada uma das equipas.

9.3. As equipas a concurso poderão elaborar, **de forma facultativa (sem acréscimo de pontuação)**, um documento Word, letra Times New Roman, tamanho 12, com **5 páginas no máximo** (não contabilizando capa, índice e possíveis anexos) **para o e-mail: cei@autonoma.pt**, como complemento às apresentações PowerPoint.

RESULTADOS

10.1. No dia **5 de junho de 2024**, a Universidade Autónoma de Lisboa celebrará internamente o **Dia do Empreendedorismo**, no qual **serão divulgados os resultados, de forma presencial, em local e hora a informar**. O cartaz do dia será divulgado até lá.

10.2. **Os resultados ficarão também disponíveis em <https://cei.grupoautonoma.pt/>, até ao final do dia 5 de junho de 2024.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos imprevistos.

11.2. A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.

11.3. Qualquer aspeto não contemplado no presente regulamento será analisado e decidido pela equipa de coordenação.

11.4. As datas apresentadas poderão sofrer alterações, mediante articulação com as partes envolvidas.

11.5. Qualquer dúvida ou questão, deverão enviar um e-mail para o Centro de Empreendedorismo e Inovação, através de: cei@autonoma.pt.

ANEXO I – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ANEXO II – BUSINESS MODEL CANVAS

<p>Principais parcerias</p> <p>Quem serão os principais <i>stakeholders</i> do projeto? Qual será a estratégia de <i>networking</i>?</p>	<p>Principais tarefas</p> <p>Quais as principais tarefas que temos de executar para implementar o nosso projeto? Quais os prazos de execução dessas tarefas?</p>	<p>Proposta de valor</p> <p>Quais as características que distinguem a nossa ideia de outras ideias semelhantes? Quais são as suas vantagens competitivas (preço, qualidade do produto/serviço, rapidez de execução, especialização da equipa, notoriedade...)?</p> <p>Quais são os problemas que o nosso projeto resolve?</p>	<p>Relação com os clientes</p> <p>Que tipo de relação queremos construir com os clientes/beneficiários? Como vamos manter essa relação ao longo do tempo?</p>	<p>Segmento de mercado</p> <p>Quem é o público-alvo da ideia? (potenciais clientes, beneficiários de um serviço ou participantes de uma ação: género, faixa etária, poder de compra, área de residência...).</p> <p>Quem vai adquirir o nosso produto ou usar o nosso serviço e porquê?</p> <p>Porque é que os clientes/beneficiários vão comprar/utilizar o nosso produto/serviço?</p>
<p>Projeção de custos</p> <p>A Estrutura de Custo descreve todos os custos envolvidos na operação de um Modelo de Negócios. Criar e oferecer valor, manter o Relacionamento com os Clientes e gerar receita incorrem em custos. Tais custos podem ser calculados com relativa facilidade depois de definidos os recursos principais, atividades-chave e parcerias principais. De quanto dinheiro precisamos para implementar o nosso projeto? Quais os principais custos associados à manutenção do nosso projeto? De que tipo de financiamento necessitamos (apoio da escola, apoio de familiares, apoio municipal, <i>business angels</i>, patrocínios, empréstimos bancários...).</p>		<p>Fontes de receita</p> <p>Se o cliente é o coração de um Modelo de Negócios, o componente Fontes de Receita é a rede de artérias. Um projeto deve ter como principal questão: que valor cada Segmento de Clientes está realmente disposto a pagar? Responder com sucesso a essa pergunta permite que o projeto conceba uma ou mais Fontes de Receita para cada segmento.</p> <p>Venda de recursos/Taxa de uso/ taxa de assinatura/ empréstimos ou alugueres/ anúncios</p> <p>Um Modelo de Negócios pode envolver dois tipos diferentes de Fontes de Receita: Transações de renda resultantes de pagamento único; Renda recorrente, resultante do pagamento constante.</p>		